



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

DECRETO Nº. 069/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargos em comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor **Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 99, XXVIII e XLI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Kassia de Sousa Sobrinho**, inscrita sob o CPF Nº. 034.535.573-36 e Cédula de Identidade Nº. 2.882.074-SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial**, Símbolo CC – VII, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 15 de Fevereiro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
PRAÇA JAIME LEOPOLDINO, Nº100, CENTRO, SÃO JULIÃO-PI
CEP: 64670-000 / CNPJ: 06.553.846/0001-35

PORTARIA Nº 008/2017

DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Senhor **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 99, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 38, inciso II da Constituição Federal, e no parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 20/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO REMUNERADO** ao servidor **ANTONIO SODSON DA ROCHA SILVA**, RG. 1.577.662 – SSP-PI, CPF 841.609.183-87, lotado no cargo de **ENFERMEIRO** deste Município, em razão do mesmo haver tomado posse no cargo eletivo de Vice-Prefeito para o quadriênio 02/01/2017 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Julião (PI) ,07 de março de 2017.


Dr. JONAS BEZERRA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR

Secretária de Planejamento Gestão e Finanças